

PMC Folhan° 3 <-Processo n° 027/2019

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A Senhora **LUCIANE MARTINS DA SILVA**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o nº 011607, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no Processo Administrativo nº 027/2019-PMC, que tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços Funerários, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Carolina/MA, para o exercício de 2019, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
FONTE DE RECURSO:	00 - RECURSOS ORDINARIOS
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0017.2020.000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Atenciosamente.

Carolina/MA, 17 de maio de 2019.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA Chefe da Divisão de Contabilidade



PMC
Folha n° 3 |
Processo n° 027/2019

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Processo Administrativo nº 027/2019-PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços Funerários, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluído no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0017.2020.000 Manutenção dos Benefícios Eventuais
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.32.00 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Carolina/MA, 30 de maio de 2019.

LUCIANE MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social